

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação pela Portaria nº 677/2016, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Decreto Nº 2.994/1998 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital, utilização da nota do ENEM e 2ª graduação para ingresso no 1º semestre de 2021, 2021/1, na modalidade semipresencial, UNISALES MOB, a partir desta data.

1. DOS CURSOS OFERTADOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS.

Cursos	Habilitação	Reconhecimento/ Autorização	Duração	NÚMERO DE VAGAS
	(Linha de Formação)		(em anos)	
Administração	Bacharelado	Port. nº 030/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. nº 031/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Banco de Dados e Business Intellingence (BI)	Tecnólogo	Port. nº 073/2020 de 02/10/2020, GR/UniSales	2	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. nº 032/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Port. nº 033/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. nº 034/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Port. nº 035/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Comunicação Social – Mídias Digitais	Tecnólogo	Port. nº 036/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	2	50
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Port. nº 037/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Educação Física	Bacharelado	Port. nº 038/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Port. nº 039/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Engenharia da Produção	Bacharelado	Port. nº 041/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Engenharia de Software	Bacharelado	Port. nº 042/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Port. nº 043/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Port. nº 044/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Farmácia	Bacharelado	Port. nº 045/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Fisioterapia	Bacharelado	Port. nº 046/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	5	50
Gestão de Marketing	Tecnólogo	Port. nº 074/2020 de 02/10/2020, GR/UniSales	2	50
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Port. nº 049/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	2	50
Gestão Financeira	Tecnólogo	Port. nº 050/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	2	50
Jogos Digitais	Tecnólogo	Port. nº 075/2020 de 02/10/2020, GR/UniSales	2	50
Nutrição	Bacharelado	Port. nº 047/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Pedagogia	Licenciatura	Port. nº 076/2020 de 02/10/2020, GR/UniSales	4	50
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Port. nº 051/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	2	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. nº 048/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	4	50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. nº 052/2020 de 22/07/2020, GR/UniSales	2,5	50

Vagas Total ofertas para o 1º semestre de 2021: 1.300

As atividades presenciais dos cursos acontecerão no campus situado na Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Vestibular Digital

2.1.1. O período de inscrição será de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.

2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa, uma **redação**, valendo 10 pontos;

2.1.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova. **A prova terá duração de 2 (horas).**

2.2. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se no período de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.

2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 450 pontos **e a não obtenção de nota zero na Redação**.

2.3. 2ª Graduação

2.3.1. Os candidatos que já possuem uma graduação poderão ingressar nos cursos ofertados, sem a obrigatoriedade de realização de prova.

2.3.2. O período de inscrição será de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.

2.3.3. Os candidatos deverão enviar o diploma ou o certificado de conclusão de curso, emitido por instituições, devidamente, credenciada pelo Ministério da Educação, em arquivo digital para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br.

2.3.4. Por ser o primeiro semestre de oferta dos cursos na modalidade semipresencial, Unisales Mob, não serão concedidos aproveitamentos de estudos para o 1º semestre de 2021.

2.4. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “treineiros”, não tendo, portanto, direito à vaga.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

4.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

4.2. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **19 de outubro de 2020**.

5.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br, para confirmação da matrícula:

- **Original do HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente OU Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);

5.4. O candidato que efetuar a matrícula online e não tiver condições de encaminhar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá encaminhar **declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada**, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital, para o e-mail informado acima ou apresentar no setor de Multiatendimento, até o dia 13/04/2021, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

5.5. O candidato que efetuar a matrícula online e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá matrícula CANCELADA.

5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará a prova do Vestibular Digital sem auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.

6.2. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.



EDITAL Nº 006 - SA/2020

EDITAL DE VESTIBULAR DIGITAL, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E 2ª GRADUAÇÃO E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS, MOB, OFERECIDOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, 2021/1.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica



UniSales
Centro Universitário Salesiano